



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 33/2020, de 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153651/2020-64, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo, execução de obra para construção das novas cabines de proteção e reforma das redes de distribuição interna de energia elétrica em média tensão dos campi Gragoatá e Praia Vermelha, da Universidade Federal Fluminense.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução do Projeto Executivo:

- **Leonardo Fávaro Rocha de Almeida, SIAPE 1882317**, engenheiro eletricitista, e como seu suplente **José Carlos Lumbreras Knupp, SIAPE 1888728**, engenheiro eletricitista.

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução da Obra:

- **Waldemir Carvalho Sodr , SIAPE 307750**, engenheiro eletricitista, e como seu suplente **Leonardo F varo Rocha de Almeida, SIAPE 1882317**, engenheiro eletricitista.

2. Esta DTS entrar  em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Iporan de Figueiredo Guerrante, Substituto(a) Eventual do(a) Superintendente da SAEP**, em 25/09/2020,  s 11:53, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **0252506** e o c digo CRC **7D98331B**.